



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*Cidade Folclore*



**INDICAÇÃO Nº 69/2021**

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal para o fim de **indicar** que seja feita a recuperação da ponte localizada na vicinal João Mateus de Lima, próximo à propriedade dos senhores Gilson Abrão e José Realino.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a solicitação de vários munícipes e fazendo uma visita no local, observamos que a referida ponte necessita de manutenção imediata e de uma sinalização para garantir uma maior segurança de quem por ali transita. Esta vicinal representa importante via de acesso para população, transporte da produção regional e acesso a demais propriedades ali localizadas. Portanto, a manutenção desta ponte se faz necessária.

Certo da aprovação do presente, aguardo o apoio sempre dispensado pelos ilustres Edis.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 16.04.2021.

**José Aparecido da Silveira**  
Vereador

ENCAMINHE-SE  
EM 20/04/21  
PRESIDENTE